



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 053/2025

Em 28 de fevereiro de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.763.170,15 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, cento e setenta reais e quinze centavos), destinados à abertura de dotações orçamentárias oriundas dos Convênios Estaduais, elencados abaixo:

- a) Convênio nº 101981/2024 celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Araraquara, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a execução da obra de recapeamento asfáltico nas vias: Avenida Aldo Galiano, entre a Rua Francisco Mazzei e o limite da via (1.587,15m²); Avenida Aldo Galiano, entre a Rua João de Arruda Falcão e o limite da via (531,80m²); Rua Raphael Lucas Martinez, entre a Avenida Rodrigo Fernando Grillo e a Avenida Aldo Galiano (1.459,84m²); Rua Francisco Mazzei, entre a Avenida João Soares e Arruda e a Avenida Paulo Rodella (1.629,20m²), localizadas nos bairros Vila Melhado e Vila Xavier;
- b) Convênio nº 101991/2024 celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Araraquara, no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), para a execução da obra de recapeamento asfáltico nas vias: Avenida Padre Antônio Cezarino, entre Alameda Paulista e Viaduto Leonardo Barbieri (9.662,45m²); Avenida 22 de Agosto, entre Rua Padre Luciano e Alameda Paulista (11.246,14m²), localizadas no bairro Vila Xavier;

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUÍS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.763.170,15 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, cento e setenta reais e quinze centavos), destinados à abertura de dotações orçamentárias oriundas de Convênios Estaduais, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.763.170,15 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, cento e setenta reais e quinze centavos), destinados à abertura de dotações orçamentárias oriundas de Convênios Estaduais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.340	CONVÊNIO ESTADUAL 101981/2024 - SEC. GOV. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - DIVERSAS VIAS	R\$ 349.780,92
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 149.780,92
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.341	CONVÊNIO ESTADUAL 101991/2024 - SEC. GOV. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - DIVERSAS VIAS	R\$ 1.413.389,23
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 433.389,23
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 980.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – Excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º e no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de repasse de recursos vinculados de convênios, no valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais), distribuídos conforme abaixo:

a) Convênio nº 101981/2024 celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e o Município de Araraquara, para a execução da obra de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas da cidade;

b) Convênio nº 101991/2024 celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e o Município de Araraquara, para a execução da obra de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas da cidade;

II – Anulação parcial de dotação orçamentária, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 583.170,15 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e setenta reais e quinze centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 583.170,15
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 583.170,15
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBB3-0915-7CD8-3824

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 06/03/2025 16:05:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BBB3-0915-7CD8-3824>